



**PORTARIA Nº 046/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Estadual e Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Licença sem vencimento a **ADRIANA LEITE CORREIA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 200131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 02 (Dois) anos, para tratar de assuntos de seu interesse, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se.  
Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 07 de fevereiro de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de fevereiro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

